



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO N° 21/2017

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

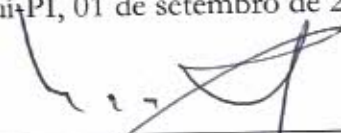
Art. 1º. Não haverá expediente no dia 08 de setembro do corrente ano nos órgãos públicos municipais, em decorrência do feriado do dia 07.09.2017 (Independência do Brasil), devendo ser realizado o Banco de Horas da sexta feira dia 08.09.2017 entre os dias 04, 05 e 06 que antecede o feriado.

Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura neste dia.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí-PI, 01 de setembro de 2017.



José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI